



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 202/1989

DOA À ASSALCE – ASSOCIAÇÃO
DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, O VEÍCULO QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 15 da Resolução n.º 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no processo n° 1.410/89.

RESOLVE doar à ASALCE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 01 (um) automóvel Opala Chassis 9B65VO69HSB116603, pertencente à este Poder, desativado face à precariedade de seu estado.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de maio de 1989.

Francisco Pinheiro Landim - Presidente
Tomás Antônio Brandão – 2º Vice-Presidente
Antônio Almeida Jacó – 1º Secretário
Liaderson Pontes Filho – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 18 de maio de 1989.